



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 202/2021

Requer informações acerca de políticas públicas contra violações de direitos a crianças e adolescentes neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o objetivo de buscar soluções em conjunto com o Poder Público Municipal no que tange a prevenção e combate às violações de direitos contra crianças e adolescentes do município, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- É sabido que existem quatro tipos de violência contra a crianças e adolescentes: Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica e Negligência. Qual a estatística desses crimes para cada segmento no município?
- 2- Caso exista alguma outra classificação disponibilizar. Caso não exista classificação disponibilizar o que foi levantado.
- 3- Qual a faixa etária dessas crianças e adolescentes vítimas de violência? Quais os bairros do município com maior incidência?
- 4- A Prefeitura já realizou divulgação aos estudantes de escolas públicas municipais, estaduais e privadas sobre o tema Proteção à Criança e ao Adolescente?
- 5- Se sim, como é feita essa divulgação e desde quando é realizada? Se não, por qual razão?
- 6- Existe alguma cartilha explicativa de capacitação para que os profissionais da educação de escolas públicas e privadas possam abordar o tema com os estudantes? Se sim enviar. Se não, há possibilidade de elaboração?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 202/2021 - PÁGINA 02

7 - Como funciona o sistema de proteção à criança e ao adolescente no município? Quais órgãos o compõem?

8 – Quando é sabido que uma criança ou adolescente foi vítima de violência, onde esta deve ser encaminhada?

9- Quais os planos existentes para enfrentamento dessas violências?

10 – Outras informações que entender pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Esta vereadora objetiva encontrar caminhos viáveis junto ao Poder Público em busca de soluções concretas contra violações de direitos a crianças e adolescentes do município.

Assim, certa da relevância deste requerimento e de obter as informações solicitadas no menor prazo legal, antecipadamente agradece a atenção dispensada ao assunto e conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 03 de março de 2021.

Esther Moraes
-vereadora-